



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –
FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA
Curso de Ciências Contábeis

GUSTAVO WILLIAM DE SOUSA ARAÚJO BRITO

EFEITO MARGINAL DA TRIBUTAÇÃO DIRETA SOBRE O LUCRO NO BRASIL:
Um estudo sobre os tributos diretos incidentes sobre as empresas dos setores não-financeiro

Brasília - DF
2019

Gustavo William de Sousa Araújo Brito

EFEITO MARGINAL DA TRIBUTAÇÃO DIRETA SOBRE O LUCRO NO BRASIL:
Um estudo sobre os tributos diretos incidentes sobre as empresas do setor não-financeiro

Trabalho de conclusão de curso (TCC), apresentado ao departamento de Ciência Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como parte das exigências para a obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio de França.

Brasília – DF,
2019

Gustavo William de Sousa Araújo Brito

EFEITO MARGINAL DA TRIBUTAÇÃO DIRETA SOBRE O LUCRO NO BRASIL:
Um estudo sobre os tributos diretos incidentes sobre as empresas dos setores não-financeiro

Trabalho de conclusão de curso (TCC), apresentado ao departamento de Ciência Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como parte das exigências para a obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis.

Brasília, _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA (UnB)
PROFESSOR ORIENTADOR

PROF^a. DR^a. DIANA VAZ DE LIMA (UnB)
PROFESSOR EXAMINADOR

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por me dar saúde para poder ter a possibilidade de, antes de tudo, ingressar na Universidade de Brasília (UnB), além de ter forças para continuar realizando todo o excelente curso de Ciência Contábeis e poder chegar ao momento de escrever esse Trabalho de Conclusão de Cursos. Desejo agradecer ao meu orientador por disponibilizar todo o tempo necessário para tirar minhas dúvidas e me guiar pelo caminho correto para que esse trabalho fosse finalizado. Agradeço aos meus pais e minha família por acreditarem no meu potencial e me proporcionarem todas as condições necessária para ingressar e me manter na UnB. Agradeço, também, a minha namorada que me apoia e teve paciência e compreensão durante o período que este artigo estava sendo desenvolvido, pois demandou muito tempo e esforço. E aos meus amigos que me dão forças em todos os momentos e estiveram presentes em toda a minha caminhada até aqui. Enfim, muito obrigado a todos que participaram de qualquer forma do desenvolvimento desse trabalho.

RESUMO

Este artigo faz uma extensão à pesquisa de França, Filho e Sandoval (2019) e estuda a influência que o Ajuste Fiscal Líquido (AFL) exerce no Tributo Direto sobre o Lucro (TDL) através da geração de sinergia ou entropia de caixa. O TDL é obtido pela soma do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), porém é necessário que sejam feitos ajustes sobre o Lucro Contábil (LC) para se chegar ao Lucro Tributável (LT) e encontrar o TDL, esses ajustes é o que chamamos de ajuste fiscal líquido. Foram feitas observações de 76 empresas listadas na Bovespa de diversos setores da economia brasileira, exceto o setor financeiro, no período de 2000 a 2017. Para as exigências dessa pesquisa, além do cálculo do AFL, é necessário estudar o Efeito Marginal da Tributação Direta Sobre o Lucro (EMgT). O EMgT é obtido através do sinal algébrico do AFL, que é a única variável necessária para observar a existência de sinergia/entropia de caixa nas companhias. Na pesquisa foi utilizada metodologia quantitativa com viés positivista. Os resultados encontrados indicaram que o AFL produz influência significativa no TDL e no EMgT, garantindo sinergia de caixa na maioria dos períodos observados, e a alíquota efetiva média se mostra menor do que a alíquota nominal de 34% sobre o lucro. Outro ponto que os resultados possibilitaram concluir é que a maioria das observações com entropia de caixa indicaram um Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR) negativo.

Palavras chave: Ajuste Fiscal Líquido (AFL). Tributos Diretos sobre o Lucro (TDL). Efeito Marginal da Tributação Direta sobre o Lucro (EMgT). Lucro Contábil (LC) e Lucro Tributável (LT).

ABSTRACT

This article extends the research of France, Filho and Sandoval (2019) and studies the influence that the Net Fiscal Adjustment (NFA) exerts on the Direct Tax on Profit (DTP) through the generation of synergy or entropy of cash. DTP is obtained by the sum of Corporate Income Tax (IRPJ, portuguese acronym) and Social Contribution on Net Income (CSLL, portuguese acronym), but it is necessary to make adjustments on the Accounting Profit (AP) to reach the Taxable Profit (TP) and find the DTP, these adjustments is what we call net tax adjustment. The observations were made from 76 companies listed on the Bovespa from various sectors of the Brazilian economy, except the financial sector, from 2000 to 2017. For the requirements of this research, besides the NFA calculation, it is necessary to study the Marginal Effect of Direct Taxation on o Profit (MgET). The MgET is obtained through the algebraic signal of the NFA, which is the only variable necessary to observe the existence of synergy / entropy of the box in the companies. In the research was used quantitative methodology with positivist bias. The results showed that NFA produces a significant influence on DTP and MgET, guaranteeing cash synergy in most of the observed periods, and the average effective rate is lower than the nominal rate of 34% on profit. Another point that the results allowed to conclude is that most of the observations with box entropy indicated a negative Profit Before Corporate Income Tax (PBCT).

Keywords: Net Fiscal Adjustment (NFA). Direct Tax on Profit (DTP). Marginal Effect of Direct Taxation (MgET). Accounting Profit (AP) and Taxable Profit (TP).

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 7 |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 8 |
| 2.1 Legislação e pronunciamentos técnicos | 9 |
| 2.2 Revisão da literatura..... | 9 |
| 3. PRÉVIAS METODOLÓGICAS | 11 |
| 3.1 Variáveis de interesse | 11 |
| 3.2 Fundamentação teórica | 12 |
| 4 METODOLOGIA | 12 |
| 4.1 Modelos de equações..... | 13 |
| 5. DESCRIÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS..... | 14 |
| 5.1 Descrição dos dados | 14 |
| 5.2 Análise das estatísticas descritivas | 15 |
| 5.3 Análise da dispersão do efeito marginal do tributo direto sobre o lucro | 19 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 20 |
| REFERÊNCIAS | 22 |

1 INTRODUÇÃO

No presente artigo, replicando os estudos de França, Filho e Sandoval (2019), estuda-se assuntos referentes a tributação direta sobre o lucro (TDL) nas companhias abertas do Brasil, exceto as que fazem parte do setor financeiro. O processo da tributação direta sobre o lucro é complexo, tendo em vista que devem ser realizados vários ajustes, devido ao fato de existirem diferenças entre as normas contábeis e as normas jurídicas com foco na tributação das empresas. Se encontra o EMgT pela diferença entre as alíquotas nominal, δ , e efetiva, δ^* , do TDL. Caso a entidade apresente um LAIR negativo, o sinal do EMgT se inverte, tanto pra sinergia quanto para entropia de caixa.

No Brasil o pronunciamento técnico CPC (32) se baseou na norma de contabilidade internacional IAS 12 (IASB 1996) que determina, de forma conceitual, o tratamento contábil que deve ser dado para o reconhecimento da tributação sobre a renda referente as transações feitas pelas empresas. Já a norma jurídica com foco na tributação, citada anteriormente, busca os interesses do estado na arrecadação de mais impostos, dessa forma, é determinado que sejam feitos ajustes em relação as normas contábeis, esse conflito gera as diferenças do lucro contábil e o lucro tributável no Brasil, o ajuste fiscal líquido (AFL). O TDL é regulado pelo Decreto Nº 9.580/2018, que aborda o imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ), e pela Lei Nº 7.689/1988, que institui a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), e é calculado com base no Lucro Tributável (LT), que por sua vez surge através da incidência dos ajustes impostos pela legislação tributária sobre o lucro contábil.

O AFL é obtido, segundo Martins, et al (2013), a partir da soma entre os Ajustes Permanentes Líquidos (APL), que são a dedução de receitas não tributáveis e a soma de despesas que não deveriam ser isentas de tributação, e os Ajustes Temporários Líquidos (ATL), que nada mais são do que diferenças temporais entre as normas contábeis e tributárias, no que se refere ao reconhecimento de receitas tributáveis e despesas que devem ser dedutíveis do cálculo do lucro real, que é a base de cálculo para o TDL. Dessa forma, o APL e o ATL, também possuem influência na economia/deseconomia de caixa.

A escolha pelas empresas de capital aberto que não fazem parte do setor financeiro é importante porque elas sofrem uma grande regulação da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), isso torna possível que as demonstrações financeiras divulgadas possam ser confiáveis e adequadas para que as análises desejadas sejam feitas de forma fidedigna. Além disso a escolha dessas companhias é importante para que exista um avanço na literatura e uma

comparação entre esse presente estudo e a pesquisa De França, Filho e Sandoval (2019) que utilizaram apenas as empresas do setor financeiro.

A principal motivação dessa pesquisa é observar a influência do AFL no TDL no setor não-financeiro. Sendo assim, a principal dificuldade revelada pela pesquisa é identificar o impacto gerado pelo AFL no TDL, e identificar o efeito da sinergia/entropia de caixa nas empresas de capital aberto do Brasil, além disso esse tema não é abordado de maneira semelhante em muitos outros trabalhos pelo mundo. Para que o questionamento da pesquisa seja satisfeito, como em De França, Filho e Sandoval (2019), são propostos os seguintes meios: (a) identificação do tributo direto reconhecido (TR) nas demonstrações contábeis padronizadas, (b) calcular o tributo direto estimado (TE); (c) calcular o AFL e identificar sua influência no TDL; e (d) calcular o EMgT e suas consequências na sinergia/entropia de caixa. O presente artigo tem o objetivo de estender o estudo já feito anteriormente, com foco na sinergia/entropia de caixa, para as entidades de capital aberto dos demais setores da economia do Brasil, com exceção do setor financeiro.

Foi inserido como parte da análise dos dados dessa pesquisa, o modelo da relação do AFL sobre o Ativo Médio Total (AtM), que é uma variável que acrescenta discussão à literatura relacionada a esse tema que não é tão explorado.

Os resultados obtidos nessa pesquisa permitem que sejam mostradas as diferenças e semelhanças existentes entre o setor financeiro e os demais setores da economia brasileira quando se trata do estudo da norma jurídica com alcance tributário no ajuste do lucro apurado pelas normas e práticas contábeis, aumentando ou diminuindo os efeitos da carga tributária nos lucros, e gerando impactos no caixa e na estrutura do capital de giro das empresas observadas.

Durante o andamento da pesquisa os tópicos analisados, além desta seção introdutória, serão: Discussão teórica (2) que apresenta outras pesquisas sobre o tema; Preliminares metodológicas (3) que demonstram e explicam as variáveis e os fundamentos teóricos necessários para o andamento da pesquisa; Metodologia (4) apresenta os modelos utilizados e o método de pesquisa; Descrição dos dados e análise dos resultados (5) analisa os dados e interpreta os resultados obtidos a partir da utilização dos modelos; Conclusões (6) enfatiza os principais resultados do estudo e contribuição para a literatura; e Referências que registram as fontes utilizadas para o andamento da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste tópico serão expostos os principais assuntos abordados pela literatura disponível, alusivos ao tema, que são importantes para o desenvolvimento desta pesquisa. A

seção será apresentada em dois momentos: Legislação e pronunciamentos técnicos e revisão da literatura.

2.1 Legislação e pronunciamentos técnicos

Atualmente o tributo direto sobre o lucro no Brasil é regulado pelo Decreto Nº 9.580/2018, que aborda a tributação, fiscalização, arrecadação e a administração do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IRPJ), e pela Lei Nº 7.689/1988 que institui a cobrança da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que ambas as leis determinam os métodos de cálculo de cada tipo de tributo.

Com relação aos métodos de tributação direta do lucro, a Lei 9.430/1996 determina que as empresas poderão ser tributadas com base no lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado, bem como as regras que deverão ser seguidas para a realização do cálculo do tributo. Nesse contexto, o foco principal dessa pesquisa são as empresas que estão inseridas no cenário de tributação pelo lucro real.

Saindo do campo em que está inserido a abordagem legislativa que regula a incidência do tributo direto sobre o lucro, o pronunciamento técnico CPC 32 baseado na norma internacional IAS 12 (IASB 1996), determina o tratamento contábil para tomar conhecimento dos tributos sobre os lucros da entidade, tanto para eventos que afetam as contas de resultados como para eventos que afetam o patrimônio líquido. Os procedimentos abordados pelo pronunciamento técnico citado podem alterar a posição financeira da companhia, a depender dos ajustes fiscais líquidos, dessa forma, podem existir influências sobre as análises contábil das empresas, através de indicadores de lucratividade, rentabilidade e liquidez.

2.2 Revisão da literatura

O Decreto Nº 9.580/2018 determina que devem haver adições e/ou exclusões, que resultam nos ajustes fiscais líquidos, ao lucro líquido contábil para que seja apurado a base de cálculo para o IRPJ e a CSLL, dessa forma, os gestores buscam por um AFL negativo para conseguirem gerar sinergia de caixa. Martinez e Silva (2017) apontam que, em suas pesquisas, os administradores procuram realizar planejamentos tributários para que sejam diminuídas as cargas tributárias e, conseqüentemente, constituir caixa adicional.

No estudo feito por De França, Cândido Filho e Sandoval (2019) foi observado o Efeito Marginal da Tributação direta do lucro (EMgT) das empresas do setor financeiro com o objetivo de saber a capacidade das companhias financeiras de gerar economia ou deseconomia de caixa. O resultado obtido desse estudo foi de que as empresas do setor financeiro conseguem gerar economia de caixa, mostrando uma eficiência na gestão dos benefícios legais disponíveis.

Para o estudo ser realizado, os autores utilizaram vários modelos que auxiliaram as pesquisas para que seus objetivos fossem atendidos. Foram utilizados os seguintes modelos: (1) $ATL = AT - ET$ que determina os ajustes temporários líquidos; (2) $APL = AP - EP$ que irá demonstrar os ajustes permanentes líquidos; (3) o $AFL = APL + ATL$ mostra o ajuste fiscal líquido, que gera a diferença entre o lucro contábil e o tributário; (4) o $TR = (LAIR + AFL) \times \delta$ é obtido diretamente das demonstrações contábeis da companhia; (5) o \widehat{AFL} empírico = $(TR \div \delta) - LAIR$ demonstra como chegar ao valor do ajuste fiscal líquido, que não é divulgado pelas companhias; (6) a $\delta^* = TR \times (1 \div LAIR) = (\delta \times AFL) \div LAIR$ indica o percentual efetivo pago de tributos direto sobre o lucro pelas empresas observadas; (7) $EMgT = \delta^* - \delta$ nos indica a sinergia ou entropia gerada pela entidade; e (8) o $TDL = IRPJ + CSLL$ nada mais é que o tributo pago sobre o lucro das empresas.

Na pesquisa de Formigoni, Antunes e Paulo (2009), os autores afirmam que uma escolha distinta de contabilidade financeira e contabilidade tributária podem gerar dois tipos de diferenças entre os resultados contábeis e tributários. Sendo elas diferenças permanentes, que ocorre quando determinadas receitas ou despesas que são reconhecidas contabilmente não possuem efeito tributário, e as diferenças temporárias, que se dão a partir do reconhecimento de receitas e despesas tanto pelo sistema contábil, quanto pelo tributário, porém há uma divergência quanto ao momento correto desse reconhecimento.

Já Hendriksen e Van Breda (1999, p. 428) afirmam que as diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro tributável resultam do momento em que ocorrem os débitos e créditos ao lucro ou de diferentes bases alternativas de mensuração na contabilidade fiscal e contabilidade financeira. E as diferenças permanentes se dão pelas deduções ou restrições da lei que estão relacionadas a políticas econômicas ou administrativas que não se relacionam com o lucro contábil.

Pereira (2013) diz que: “Um dos principais objetivos dos gestores é a maximização dos lucros. Desta forma, eles tendem a aproveitar as diferenças que possam surgir entre o resultado contabilístico e o fiscal, no sentido de alcançar tal fim”. No mesmo estudo o autor informa que são os impostos diferidos os culpados por essa diferença, e concluíram que os impactos podem ser significativos nas demonstrações financeiras das empresas.

Pohlmann e Iudícibus (2010) esclarecem que no Brasil o cálculo do IRPJ e CSLL se dá através do lucro contábil, após realizados os ajustes necessários devido a despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis ou compensações, e muitas vezes esses ajustes geram uma diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável oriunda das regras da legislação tributária.

Dessa forma, os autores nos mostram que as despesas totais com IRPJ e CSLL podem não coincidir com a alíquota média esperada.

Em uma pesquisa realizada por Guimarães, Macedo e Cruz (2016), com o objetivo de estudar se a quantidade de imposto direto sobre os lucros pago pelas empresas de capital aberto no Brasil estaria de acordo com alíquota imposta pela legislação tributária, mostrou que a alíquota efetiva é, de fato, menor que a alíquota nominal. Os autores, ao concluírem os estudos, indicam que nesse resultado há a possibilidade de existirem ações discricionárias dos gestores, além de que a convergência da contabilidade brasileira com as normas internacionais gera uma discrepância maior entre a alíquota efetiva e nominal.

Machado e Nakao (2012) afirmam que os gestores podem tomar decisões contábeis a fim de buscar um lucro tributável menor que o lucro antes do imposto de renda, pois, dessa forma, eles conseguem melhorar seus resultados e passar a imagem de que o negócio está sendo bem conduzido, porém o fisco busca o oposto, um lucro tributável maior que o lucro antes do imposto de renda, propondo normas fiscais que diminuem as ações discricionárias dos gestores.

Um fator importante para que exista muitas diferenças entre o lucro tributável e o lucro contábil, além da taxa efetiva paga de IRPJ e CSLL ser menor que a taxa imposta pela lei (34%), foi a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Report Standards – IFRS). Com isso, a Lei n. 11.638/07 trouxe algumas mudanças e uma delas foi a desvinculação da contabilidade societária e a tributária (Rezende e Nakao, 2012).

Martinez e Passamani (2014) estudaram mais uma possível utilização importante do AFL. Os autores afirmam que o mercado observa que o AFL propicia melhores parâmetros para se avaliar futuros lucros e retornos das companhias abertas, além de melhorar os procedimentos de avaliação dessas empresas e de mensuração de riscos. Já Martinez e Bassetti (2016) afirmam que o AFL possui uma relação com a persistência nos lucros, variando de acordo com o estágio do ciclo de vida da empresa.

3. PRÉVIAS METODOLÓGICAS

No presente tópico serão apresentadas as variáveis que participam das equações do modelo, assim como os fundamentos teóricos que apoiam a evolução dessa pesquisa na obtenção dos resultados esperados.

3.1 Variáveis de interesse

As variáveis que serão apresentadas na Tabela 1 seguinte, foram as mesmas utilizadas por De França, Cândido Filho e Sandoval (2019), e são as necessárias para formar as equações do modelo que permitem satisfazer os objetivos e a responder às questões pertinentes

a pesquisa. O sinal da principal variável, AFL, irá indicar economia ou deseconomia de caixa, sendo sinergia com sinal (-) e entropia com sinal (+), respectivamente.

Tabela 1: Variáveis das equações do modelo.

| Variável | Descrição da variável |
|------------|---|
| LAIR | Lucro antes do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Representa o desempenho econômico da firma antes do TDL. |
| TR | Tributo direto reconhecido. Depende do AFL. Pode assumir valor positivo ou negativo. |
| AFL | Ajuste fiscal líquido. Pode assumir sinal positivo ou negativo. Segue as determinações da norma jurídica com alcance tributário. É a soma do APL e ATL. |
| TE | Tributo direto estimado. Não depende do AFL. Pode assumir valor positivo ou negativo. Depende somente do LAIR. |
| LT | Lucro tributável. A terminologia é utilizada para qualquer modalidade de tributação e inclui o LR. |
| LR | Lucro real. É uma forma de LT. Utilizado em firmas de grande porte ou atividades específicas. Pode assumir valor positivo ou negativo. Depende do LAIR e/ou do AFL. |
| EMgT | Efeito marginal da tributação direta do lucro. Maximiza a utilidade de caixa quando $TR < TE$. |
| δ | Alíquota nominal do tributo direto. É a soma das alíquotas do IRPJ e da CSLL que totaliza 40% até 2015:3. De 2015:4 em diante totalizado 45%. |
| δ^* | Alíquota efetiva do TDL. Depende do AFL. |
| ATL | Ajuste temporário líquido. É a soma algébrica de AT com ET. Pode assumir valor positivo ou negativo. |
| AT | Adições temporárias. São as despesas com crédito tributário diferido. |
| ET | Exclusões temporárias. São as receitas com débito tributário diferido. |
| APL | Ajuste permanente líquido. É a soma de adições permanentes e exclusões permanentes. |
| AP | Adições permanentes. São as despesas com restrição de crédito tributário. |
| EP | Exclusões permanentes. São as receitas permitidas a não constituir débito tributário. |
| TDL | Tributo direto do lucro. É a soma do IRPJ com a CSLL. |
| AtM | Ativo total médio |
| AtT | Ativo total |
| Υ | Segmento da empresa: (1) Consumo não cíclico; (2) Materiais básicos; (3) Consumo cíclico; (4) Bens industriais; (5) Utilidade pública; (6) Petróleo, gás e biocombustíveis; (7) Telecomunicações. |

Fonte: França, Cândido Filho e Sandoval (2019), adaptada pelo autor.

3.2 Fundamentação teórica

A base para a fundamentação teórica que determina a evolução e os objetivos dessa pesquisa está baseada na asserção de que para qualquer AFL maior que zero o efeito marginal causado é de aumento do TDL, ou seja, entropia de caixa. Caso o AFL seja menor que zero, há a redução do TDL, ou seja, sinergia de caixa.

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada nessa pesquisa é a quantitativa com viés positivaista, baseada e sustentada em equações e modelos teóricos específicos, sendo complementada por análises de dados estatísticas e econométricas. As equações específicas são necessárias para calcular os dados das variáveis de interesse do modelo teórico, satisfazer os objetivos da pesquisa e auxiliar para a solução da investigação da pesquisa.

4.1 Modelos de equações

Nessa seção serão descritos os modelos que dão sustentabilidade e possibilidade de discutir os resultados de maneira mais precisa para esse estudo. Os modelos utilizados na presente pesquisa replicam o modelo de França, Filho e Sandoval (2019) abordados na seção “2.2 Pesquisas Relacionadas” deste artigo, e que serão melhor exploradas neste tópico.

Os Ajustes temporários líquidos (ATL) se dá pela soma algébrica das adições temporárias (despesas diferidas) e das exclusões temporárias (receitas diferidas), como é permitido pela legislação tributária brasileira. Esse ajuste se dá pelo fato de que as empresas reconhecem receitas e despesas que deveriam sofrer os efeitos da tributação em períodos posteriores, devido ao regime de competência.

Quanto ao Ajuste Permanente Líquido (APL), ele se dá pela soma algébrica das despesas que não são permitidas como isentas de tributação pela legislação (adições permanentes), e das receitas que são isentas, segundo a legislação específica, de tributação (exclusões permanentes) e que são excluídas da base de cálculos dos tributos sobre o lucro permanentemente.

O Ajuste Fiscal Líquido teórico (AFL) é constituído pela soma do APL e ATL. No entanto, não é possível utilizar essa definição no campo dessa pesquisa, pois os ajustes permanentes líquidos e os temporários não são divulgados pelas companhias para os usuários externos. Dessa forma, o AFL é calculado a partir do modelo teórico do tributo reconhecido (TR).

O TR é obtido direto das demonstrações contábeis das empresas, porém não é possível ser calculado manualmente sem que haja a identificação do AFL, variável que não temos acesso, como já citado anteriormente.

Já o Ajuste Fiscal Líquido empírico (\widehat{AFL}), é observado a partir da manipulação da equação que define o tributo reconhecido, e então, só a partir desse ponto é possível que o ajuste fiscal líquido da empresa seja definido de forma precisa para o andamento da pesquisa.

A alíquota efetiva do tributo direto sobre o lucro (δ^*), que é fundamental para a obtenção do efeito marginal da tributação direta do lucro, corresponde à relação entre o TR e o LAIR. Esta relação determina a carga tributária direta efetiva da companhia. O tributo

reconhecido e o lucro antes do imposto de renda são observados diretamente das demonstrações contábeis da firma. O δ^* , que é fundamental para a obtenção do Efeito Marginal da Tributação direta do lucro (EMgT), é calculado de acordo com a equação abaixo.

O EMgT indica o efeito marginal do tributo direto no fluxo de caixa, por meio da sinergia ou entropia de geração de caixa, caso o EMgT tenha sinal negativo, haverá economia de caixa, e caso seu sinal seja positivo, teremos, então, deseconomia de caixa. Essa indicação feita pelo efeito marginal se dá, também, pelo sinal do AFL, que se for negativo, propõe sinergia de caixa, e se for positivo, indica entropia de caixa. Porém, essas premissas são verdadeiras apenas se $LAIR > 0$. Caso LAIR possua sinal negativo o sinal do AFL será invertido, ou seja, positivo (+) para sinergia, e negativo (-) para entropia.

O $AFL \div AtM$ demonstra o consumo ou a geração de ativo médio, a partir da diferença entre o lucro contábil e o lucro fiscal, para as companhias analisadas.

O Tributo Direto do Lucro (TDL) é observado diretamente através da aplicação da alíquota nominal (δ) sobre o Lucro Real (LR), e representa, de forma simples, a soma do IRPJ e CSLL.

5. DESCRIÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Essa seção apresentará os dados utilizados e a análise dos resultados obtidos durante a pesquisa.

5.1 Descrição dos dados

Para o presente estudo foram observadas demonstrações financeiras de mais de 260 companhias abertas listadas na base de dados da economática, durante o 1º trimestre de 2000 até o 4º trimestre de 2017, devido a isso, várias foram excluídas da análise por não possuírem as demonstrações contábeis completas durante esse período, ou chegaram a um lucro antes do imposto de renda igual a 0, o que demonstra inatividade da entidade. Dessa forma, após as devidas alterações foram utilizadas 76 empresas como amostra, através de observações trimestrais durante todo o período citado anteriormente. As companhias analisadas compõem sete setores (Υ) da economia, de acordo a Bolsa de valores, sendo assim, os setores estão distribuídos da seguinte forma: (1) Consumo não cíclico; (2) Materiais básicos; (3) Consumo cíclico; (4) Bens industriais; (5) Utilidade pública; (6) Petróleo, gás e biocombustíveis; e (7) Telecomunicações. Os dados retirados das demonstrações financeiras dessas companhias foram o LAIR, TR, AtT e Υ .

As variáveis que foram calculadas a partir dos dados obtidos das demonstrações contábeis das empresas observadas, possuem seus respectivos modelos, que foram replicados do estudo dos autores De França, Filho e Sandoval (2019), demonstrados na seção 2.2, além de serem descritos na seção 4 deste artigo.

5.2 Análise das estatísticas descritivas

As tabelas a seguir mostram os resultados obtidos através do cálculo das estatísticas descritivas das três principais variáveis necessárias para a realização do presente estudo. As variáveis analisadas são a alíquota efetiva, δ^* , o efeito marginal da tributação direta sobre o lucro, EMgT, e a relação entre o AFL e o ativo total médio das companhias analisadas. A primeira tabela é referente às companhias que indicaram sinergia de caixa, já a segunda refere-se às companhias que demonstraram entropia de caixa.

Tabela 2: Estatísticas descritivas dos estimadores das variáveis de interesse da pesquisa com sinergia de caixa - amostra de 76 empresas dos setores não-financeiro do Brasil - 2000:1 a 2017:4

| Estimadores | Média | Mediana | Coef.Var. | Mín. | Máx. | Obs | Υ |
|---|---------|---------|-----------|-----------|---------|-----|------------|
| Distribuição com sinergia de caixa | | | | | | | |
| δ^* | 0,3152 | 0,2154 | 2,8835 | -1,3997 | 7,9065 | 185 | 1 |
| EMgT | -0,0248 | -0,1246 | -36,6403 | -1,7397 | 7,5665 | 185 | 1 |
| AFL/AtM | -0,0237 | -0,0109 | -3,7467 | -1,1752 | 0,0000 | 185 | 1 |
| δ^* | -0,1675 | 0,2201 | -39,3348 | -127,7025 | 4,4828 | 380 | 2 |
| EMgT | -0,5075 | -0,1199 | -12,9838 | -128,0425 | 4,1428 | 380 | 2 |
| AFL/AtM | -0,0142 | -0,0063 | -1,8608 | -0,2276 | 0,0000 | 380 | 2 |
| δ^* | 0,2122 | 0,1635 | 8,5904 | -9,3996 | 36,2743 | 710 | 3 |
| EMgT | -0,1278 | -0,1765 | -14,2706 | -9,7396 | 35,9343 | 710 | 3 |
| AFL/AtM | -0,0536 | -0,0101 | -13,3813 | -19,0104 | 0,0000 | 710 | 3 |
| δ^* | -0,4821 | 0,2276 | -29,6528 | -339,1818 | 7,7208 | 570 | 4 |
| EMgT | -0,8221 | -0,1124 | -17,3886 | -339,5218 | 7,3808 | 570 | 4 |
| AFL/AtM | -0,0145 | -0,0064 | -2,0510 | -0,3355 | 0,0000 | 570 | 4 |
| δ^* | 0,0890 | 0,2312 | 86,4142 | -210,0444 | 58,3778 | 885 | 5 |
| EMgT | -0,2510 | -0,1088 | -30,6525 | -210,3844 | 58,0378 | 885 | 5 |
| AFL/AtM | -0,0122 | -0,0059 | -1,5525 | -0,1762 | 0,0000 | 885 | 5 |
| δ^* | 0,1785 | 0,2714 | 3,8411 | -7,0812 | 1,4369 | 121 | 6 |
| EMgT | -0,1615 | -0,0686 | -4,2471 | -7,4212 | 1,0969 | 121 | 6 |
| AFL/AtM | -0,0229 | -0,0047 | -6,2510 | -1,5789 | -0,0003 | 121 | 6 |
| δ^* | 0,1674 | 0,2620 | 2,3624 | -3,1172 | 0,6017 | 98 | 7 |
| EMgT | -0,1726 | -0,0780 | -2,2907 | -3,4572 | 0,2617 | 98 | 7 |
| AFL/AtM | -0,0092 | -0,0048 | -2,8735 | -0,2579 | -0,0001 | 98 | 7 |

Fonte: De França, Filho e Sandoval (2019), adaptada pelo autor.

O total de observações trimestrais que apresentaram sinergia de caixa foi de 2949, considerando os 7 setores englobados pela pesquisa. Esse número é 1,17 vez maior do que as observações feitas que geraram uma entropia de caixa. Nesta categoria, a média de tributação efetiva, δ^* , é de 10,21%, bem menor do que a alíquota nominal, δ , de 34%, gerando sinergia de caixa, como consequência de um AFL negativo, o que gera um EMgT também negativo. No entanto, é importante ressaltar que se o LAIR tiver um sinal negativo (-), o sinal do EMgT se converte para positivo (+).

Dessa forma, entre as observações que indicaram sinergia de caixa, é importante destacar o setor 5, com uma alíquota média de 0,0890, porém apresentando um Coef. Var. muito alto de 86,4142, que é o maior valor desse estimador entre os setores observados com sinais de economia de caixa. Por outro lado, o setor 7, que apresenta uma média da alíquota efetiva de 0,1674, indicou o menor Coef. Var. nesta categoria, com 2,3624 de dispersão.

Já em relação ao EMgT, o setor 4 foi o que mais demonstrou diferença entre a alíquota efetiva e a alíquota nominal, com uma diferença média de |0,8221|, esse setor também apresentou uma dispersão desse estimador de |17,3886|, que apesar de ser um valor considerável, não chega próximo ao valor indicado pelo setor 5, que demonstra um Coef. Var. de |30,6525|.

É interessante analisar a relação que existe entre o AFL e o AtM, que é um estimador inovador em relação à pesquisa de De França, Filho e Sandoval (2019). Esta variável mostra se existe alguma relação entre a diferença do lucro tributável e o lucro contábil com o tamanho do ativo médio de determinado setor. E, assim como ocorre com os outros estimadores observados, existem setores que demonstram uma dispersão muito grande entre essa relação proposta, como é o caso dos setores 3, que demonstra uma discrepância acima da média dos outros setores.

Em relação ao coeficiente de variação, é interessante destacar que, analisando a alíquota efetiva das companhias dessa categoria, o setor 5 da economia demonstrou a maior dispersão dentre todas as observações que indicaram sinergia de caixa, com 86,4142 desvios padrões da média, enquanto o setor 7 revelou uma dispersão mais controlada, com apenas 2,3624 desvios padrões da média.

Quanto ao EMgT, que é a principal variável para esse estudo, demonstrou, também, grandes dispersões, o que demonstra que dentro de um mesmo setor pode ocorrer grandes diferenças de tributação direta sobre o lucro. Enquanto o setor 1 da economia indicava um coeficiente de variação de |36,6403|, se revelando a maior variação dessa categoria, o setor 7, assim como na análise da δ^* , revelou que teve |2,2907|, desvios padrões da média.

A relação obtida através do AFL sobre o AtM, se mostra mais comportada do que as variáveis analisadas anteriormente, com valores do Coef. Var. mais próximos entre os setores da economia observados. No entanto o setor 3 mostrou um ponto fora da curva, pois obteve um coeficiente de variação de |13,3813|, o que foi um valor muito superior referente aos demais pontos da economia.

Tabela 3: estatísticas descritivas dos estimadores das variáveis de interesse da pesquisa com entropia de caixa - amostra de 76 empresas dos setores não-financeiro do Brasil - 2000:1 a 2017:4

| Estimadores | Média | Mediana | Coef.Var. | Mín. | Máx. | Obs | Υ |
|---|---------|---------|-----------|----------|---------|-----|---|
| Distribuição com entropia de caixa | | | | | | | |
| δ* | 0,2013 | 0,3258 | 4,4559 | -5,8053 | 4,2627 | 175 | 1 |
| EMgT | -0,1387 | -0,0142 | -6,4703 | -6,1453 | 3,9227 | 175 | 1 |
| AFL/AtM | 0,0313 | 0,0061 | 2,7760 | 0,0000 | 0,6929 | 175 | 1 |
| δ* | 0,2304 | 0,2774 | 4,0992 | -6,8916 | 7,1841 | 268 | 2 |
| EMgT | -0,1096 | -0,0626 | -8,6154 | -7,2316 | 6,8441 | 268 | 2 |
| AFL/AtM | 0,0237 | 0,0057 | 2,7510 | 0,0000 | 0,6983 | 268 | 2 |
| δ* | 0,2109 | 0,0000 | 7,9415 | -4,9115 | 41,4921 | 730 | 3 |
| EMgT | -0,1291 | -0,3400 | -12,9686 | -5,2515 | 41,1521 | 730 | 3 |
| AFL/AtM | 0,0929 | 0,0242 | 5,6726 | 0,0000 | 13,6918 | 730 | 3 |
| δ* | 0,2986 | 0,3359 | 10,3118 | -30,9459 | 45,0829 | 510 | 4 |
| EMgT | -0,0414 | -0,0041 | -74,4687 | -31,2859 | 44,7429 | 510 | 4 |
| AFL/AtM | 0,0464 | 0,0075 | 4,5967 | 0,0000 | 3,2602 | 510 | 4 |
| δ* | 0,2899 | 0,3438 | 4,4781 | -18,0953 | 24,1884 | 699 | 5 |
| EMgT | -0,0501 | 0,0038 | -25,9182 | -18,4353 | 23,8484 | 699 | 5 |
| AFL/AtM | 0,0082 | 0,0018 | 2,6610 | 0,0000 | 0,2433 | 699 | 5 |
| δ* | 0,1439 | 0,0000 | 1,8996 | -1,4268 | 0,9569 | 95 | 6 |
| EMgT | -0,1961 | -0,3400 | -1,3936 | -1,7668 | 0,6169 | 95 | 6 |
| AFL/AtM | 0,1033 | 0,0173 | 2,0860 | 0,0000 | 1,6837 | 95 | 6 |
| δ* | 0,3470 | 0,3587 | 1,2940 | -0,8590 | 2,1203 | 46 | 7 |
| EMgT | 0,0070 | 0,0187 | 64,2321 | -1,1990 | 1,7803 | 46 | 7 |
| AFL/AtM | 0,0046 | 0,0029 | 1,3223 | 0,0002 | 0,0324 | 46 | 7 |

Fonte: De França, Filho e Sandoval (2019), adaptada pelo autor.

Nesta categoria de entropia de caixa, foram feitas 2523 observações trimestrais nos 7 segmentos de mercado em que estão inseridas as empresas analisadas. A média geral de alíquota efetiva, δ^* , do lucro antes do TDL foi de 24,6%, com destaque para o setor 7, que obteve a maior média, com um indicador de 0,3470, e o segmento 6, que obteve a menor média entre os segmentos observados, com um indicador de 0,1439. Nas empresas com entropia de caixa, que possuem AFL positivo, o EMgT aparece quase sempre com sinal positivo (+), no

entanto, assim como nas companhias que geram sinergia de caixa, é importante ressaltar que caso o LAIR seja negativo (-) o indicador do efeito marginal terá seu sinal invertido.

Dentre os setores analisados, o setor 6 foi o que indicou uma maior deseconomia de caixa, com um indicador do EMgT de $|0,1961|$, enquanto o setor 4 foi o que demonstrou uma menor entropia de caixa em relação aos demais segmentos, com um EMgT de $|0,0414|$. Considerando todos os segmentos houve uma entropia de caixa média de $|0,0881|$. Em se tratando da relação entre o AFL e o AtM, nota-se que esta categoria, diferente da anterior, demonstra uma dispersão menor e mais comportada no geral, com o maior valor pertencente ao setor 3, com um Coef. Var. de 5,6726.

Nota-se também a expressividade, na média, da dispersão de todas as variáveis analisadas. No entanto o setor 6 e o 7 demonstram uma dispersão mais controlada. No setor 6 a alíquota efetiva, δ^* , e o EMgT possuem um Coef. Var. de 1,8996 e $|1,3936|$, respectivamente. Enquanto no setor 7 o Coef. Var. da alíquota efetiva, δ^* , é de 1,2940. Por outro lado, é importante notar que o setor 4 apresenta uma dispersão da alíquota efetiva e do EMgT de 10,3118 e $|74,4687|$, respectivamente.

Nesta categoria de observações que abrange as companhias que geraram deseconomia de caixa, é importante expor que, diferentemente das entidades que indicaram economia de caixa, houve uma dispersão da variável da alíquota efetiva menor, apesar do setor 4 nos apresentar 10,3118 de desvios padrões da média, os outros setores variaram menos, sendo que o setor 7 obteve apenas 1,2940 de coeficiente de variação. Portanto, essa análise se faz interessante para a presente pesquisa.

Já na observação do EMgT, o comportamento foi mais parecido com a categoria que indica sinergia de caixa, houve uma grande variação de desvios padrões da média, dessa forma, é relevante ressaltar os setores 4 e 7, com um indicador do Coef. Var. de $|74,4687|$ e 64,2321, respectivamente, enquanto o setor 6 teve somente $|1,3936|$ de coeficiente de variação, indo no caminho oposto dos setores já citados.

Da mesma maneira das empresas com sinergia de caixa, a relação obtida pela divisão do AFL sobre o AtM se mostrou bem consistente em relação ao coeficiente de variação, sendo que o setor 3 demonstrou a maior variação do desvio padrão, com 5,6726, uma variação menor que o mesmo setor nas observações que mostraram uma economia de caixa. Por outro lado, o setor 7 revelou a menor variação do indicador aqui analisado, com um coeficiente de variação de só 1,3223.

Os achados dessa pesquisa seguem, em parte, o mesmo caminho e resultados gerais do trabalho dos pesquisadores De França, Filho e Sandoval (2019) que também obteve

observações superiores de companhias que demonstraram sinergia em relação às que apresentaram entropia. No entanto, as variáveis estudadas dentro de cada categoria transpareceram de maneira distinta entre as pesquisas.

5.3 Análise da dispersão do efeito marginal do tributo direto sobre o lucro

A tabela seguinte mostra a quantidade de observações do EMgT que possuem resultados negativos até 0 (Mínimo), e também os resultados positivos, que englobam os números positivos (Máximo). Serão indicados o percentual que cada resultado, mínimo e máximo, representam em relação ao total de observações de cada setor do mercado. Essas análises serão feitas tanto para as companhias que geraram sinergia de caixa, quanto para as que geraram entropia de caixa. Com isso poderá ser notado a dispersão do EMgT, além de explorar mais os motivos que levaram às grandes variações de desvios padrões analisados no tópico anterior.

Tabela 4: Porcentagem de observações mínimas negativas até zero e de zero até o máximo positivo

| Y | Empresas que demonstraram sinergia de caixa | | | | Empresas que demonstraram entropia de caixa | | | |
|---|---|-------|--------|-------|---|-------|--------|-------|
| | Mínimo | % | Máximo | % | Mínimo | % | Máximo | % |
| | 1 | 161 | 87,03 | 24 | 12,97 | 94 | 54,00 | 81 |
| 2 | 328 | 86,32 | 52 | 13,68 | 158 | 59,00 | 110 | 41,00 |
| 3 | 653 | 92,00 | 57 | 8,00 | 520 | 71,00 | 210 | 29,00 |
| 4 | 522 | 92,00 | 48 | 8,00 | 266 | 52,00 | 244 | 48,00 |
| 5 | 785 | 89,00 | 100 | 11,00 | 257 | 37,00 | 442 | 63,00 |
| 6 | 119 | 98,00 | 2 | 2,00 | 59 | 62,00 | 36 | 38,00 |
| 7 | 94 | 96,00 | 4 | 4,00 | 8 | 17,00 | 38 | 83,00 |

Fonte: autor (2019).

É interessante observar que há uma diferença entre as entidades que indicam economia e as que indicam deseconomia de caixa, pois a primeira possui uma predominância muito grande de resultados do EMgT inferior a 0, enquanto a segunda se comporta de maneira mais equilibrada, pois apesar de o setor 7 demonstrar uma superioridade maior de observações maior que 0, os outros segmentos não seguem essa tendência.

Ao analisar esses resultados, nota-se que as empresas com sinergia de caixa apresentam uma quantidade muito maior de resultados de EMgT negativos, o que sugere, naturalmente, economia de caixa, pois a maior parte das observações trimestrais chegou a essa conclusão. Por outro lado, as empresas com entropia de caixa, que possuem um comportamento mais equilibrado, exceto os segmentos de mercado 5 e 7, indicam uma maioria de observações trimestrais que teria como resultado economia de caixa. Nesse contexto, infere-se que as

observações que mostram deseconomia de caixa (EMgT positivo) possuem LAIR negativo, o que resulta em empresas que possuem entropia de caixa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo abordou as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável, e a geração ou consumo do caixa das empresas decorrente da desconformidade entre a contabilidade societária e a legislação tributária, visto que, cada vez mais, surgem discrepâncias entre esses dois números. O principal objetivo do estudo foi observar a influência do ajuste fiscal líquido nos tributos diretos sobre o lucro através da sinergia ou entropia de caixa. Também foram analisadas as variáveis do efeito marginal do tributo direto sobre o lucro e a alíquota efetiva paga pelas companhias, além da relação do ajuste fiscal líquido com o ativo médio, para dar uma maior fundamentação para os resultados obtidos nessa pesquisa. É importante ressaltar que as conclusões dessa pesquisa conseguem atender aos questionamentos propostos como motivação para a realização desse estudo.

Através dos resultados obtidos, foi possível perceber que os setores da economia analisados estão pagando menos impostos do que o fisco espera receber, no entanto, não foi possível identificar se essa economia de caixa é devido ao setor que a empresa está inserida ou se é resultado de uma boa gestão tributária das companhias. Apesar da leve vantagem de observações a favor das empresas que tiveram sinergia de caixa, esse número poderia ser bem maior, pois houve uma intensificação na busca pela separação entre a contabilidade para fins societários e fiscais a partir da Lei 11.638/2007. Dessa forma, as entidades passaram a dar mais atenção para as possibilidades de diminuir a alíquota efetiva paga sobre seus lucros contábeis divulgados.

Os resultados encontrados dão a fundamentação para concluir que o AFL consegue impactar o TDL das empresas dos setores não-financeiros do Brasil de forma que exista a redução do TDL na maior parte das observações trimestrais ao longo do tempo. Essa conclusão é baseada no estudo do indicador do EMgT, que garante sinergia de caixa quando $AFL < 0$ e entropia quando $AFL > 0$, sendo essa afirmação invertida quando $LAIR < 0$. A economia de caixa no TDL é importante para o crescimento da empresa e para a própria economia em que ela está inserida, pois ela pode reinvestir nela mesmo ou remunerar os seus acionistas.

Essa pesquisa contribui para a literatura por aumentar a amostra estudada por França, Filho e Sandoval (2019), saindo do campo financeiro para os demais setores da economia brasileira, além de introduzir o conceito do impacto da variação do AFL sobre o AtM das companhias.

A grande quantidade de períodos analisados se tornou uma limitação desse estudo, pois muitas empresas deixaram de cumprir os requisitos mínimos para fazer parte do grupo de entidades analisadas, diminuindo consideravelmente o número de empresas observadas. O presente artigo enseja a possibilidade da continuidade de pesquisas nesse sentido, como por exemplo, analisar o impacto da sinergia/entropia de caixa na própria demonstração de fluxo de caixa (DFC) das companhias.

REFERÊNCIAS

- MARTINS, Eliseu et al. **Manual de Contabilidade Societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FRANÇA, José; FILHO, Osvaldo; SANDOVAL, Wilfredo. “**Marginal Effect of Direct Tax on Profits: A study on the Taxation oh the Finance Industry in Brazil**”. International Journal of Economics and Finance, Canadian Centre of Science e Education, v. 11, n. 3, p. 1-11, 2019.
- IASB – International Accounting Standard Board (1996). Income Taxes IAS 12. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-12-income-taxes/>>. Acesso em 15 de Mar. 2019.
- BRASIL. Decreto Lei nº 9.580, de 22 de Novembro de 2019. **Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**. Brasília, DF, Nov de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm. Acesso em 13 de Mar. 2019.
- _____. Lei nº 7.689, de 15 de Dezembro de 1988. **Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências**. Senado Federal, Dez de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7689.htm>. Acesso em 13 de Mar. 2019.
- _____. Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996. **Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências**. Brasília, DF, Dez de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm>. Acesso em 14 de Mar. 2019.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009). Pronunciamento Técnico CPC 32. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/340_CPC_32_rev%2003.pdf>. Acesso em 15 de Mar. 2019.
- MARTINEZ, Antonio; SILVA, Renan. “**Agressividade fiscal e o custo de capital de terceiros no Brasil**”. Revista de Gestão e Contabilidade, v.7 n. 1, p. 240-251, 2017. Disponível em: <<http://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/2904/2036>>. Acesso em 7 de Abr. 2019.
- FORMIGONES; Henrique; ANTUNES, Maria; PAULO, Edilson. **Diferença entre o lucro contábil e lucro tributável: Uma análise sobre o gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento tributário nas companhias abertas brasileiras**. BBR – Brazilian Business Review, v. 6, n. 1, p. 44-61, 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/1230/123012561003/>>. Acesso em 8 de Abr. 2019.

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA; Michael. **Teoria da Contabilidade**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARQUES, Alessandra; COSTA, Patrícia; SILVA, Pablo. **Relevância do conteúdo informacional das book-tax differences para previsão de resultados futuros: Evidências de Países-membros da América Latina**. Revista Contabilidade & Finanças – USP, v. 27, n. 70, p. 29-42, 2015. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rcf/2016nahead/pt_1519-7077-rcf-201501570.pdf>. Acesso em: 12 de Abr. 2019.

PEREIRA, Márcio. **O impacto da relação entre a contabilidade e a fiscalidade nas demonstrações financeiras**. Revista Universo Contábil, v. 10, n. 3, p. 194-217, 2013. Disponível em: <<https://www.occ.pt/news/comcontabaudit/pdf/43.pdf>>. Acesso em: 12 de Abr. 2019.

POHLMANN, Marcelo; IUDÍCIBUS, Sérgio. **Relação entre a tributação do lucro e a estrutura de capital das grandes empresas no Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças – USP, v. 21, n. 53, art. 2, p. 1-25, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/2571/257119518002/>>. Acesso em 15 de Abr. 2019.

GUIMARÃES, Guilherme; MACEDO, Marcelo; CRUZ, Cláudia. **Análise da alíquota efetiva de tributos sobre o lucro no Brasil: um estudo com foco na ETRt e na ETRc**. Enfoque Reflexão Contábil, v. 35, n. 1, p. 1-16, 2016. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/html/3071/307145806002/>>. Acesso em 15 de Abr. 2019.

MACHADO, Melina; NAKAO, Sílvio. **Diferenças entre o lucro tributável e o lucro contábil das empresas brasileiras de capital aberto**. Revista Universo Contábil, v. 8, n. 3, p. 100-112, 2012. Disponível em: < <http://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2548/2031>>. Acesso em 23 de Abr. 2019.

REZENDE, Guilherme; NAKAO, Sílvio. **Gerenciamento de resultados e a relação com o lucro tributável das empresas brasileiras de capital aberto**. Revista Universo Contábil, v. 8, n. 2, p. 6-21, 2012. Disponível em: < <http://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2114/1851>>. Acesso em 23 de Abr. 2019.

MARTINEZ, Antonio; RONCONI, Leonardo. **Conteúdo informativo do lucro tributável em relação ao lucro contábil no Brasil – Antes e após o Regime de Transição Tributária (RTT)**. Contabilidade Vista & Revista, v. 26, n. 1, p. 35-56, 2015. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/279961949_CONTEUDO_INFORMATIVO_DO_LUCRO_TRIBUTAVEL_EM_RELACAO_AO_LUCRO_CONTABIL_NO_BRASIL_-

[_ANTES_E_APOS_O_REGIME_DE_TRANSICAO_TRIBUTARIA_RTT>](#). Acesso em 5 de Mai. 2019.

MARTINEZ, Antonio. PASSAMANI; Renato. **Book-tax differences e sua relevância informacional no mercado de capitais no Brasil**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 4, n. 2, p. 20-37, 2014. Disponível em: < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/RGFC/article/viewFile/2179/1918>>. Acesso em 12 de Mai. 2019.